



001

AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMPRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ, POR INTERMÉDIO DO PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL).

Concorrência nº CC 004/2023 - PMBC

A **CONCESSIONÁRIA MORRO DO CARECA SPE**, já qualificada nos autos, representada pela Construtora Vale do Ouro Ltda., vem, respeitosamente, por intermédio de seu Representante Legal infra-assinado, com fundamento no art. 109, I, a, da Lei nº 8.666/93, c/c itens 8.10 e 11.1.I do Edital, apresentar:

RECURSO ADMINISTRATIVO

em face da v. decisão da **Comissão Permanente de Licitação (CPL)** que considerou inabilitada a Recorrente no ato da abertura e julgamento da habilitação da licitação, requerendo desde já que seja modificada na íntegra a decisão, considerando os motivos a seguir expostos:

I. TEMPESTIVIDADE

1. Considera-se tempestiva a apresentação do recurso administrativo devido ao seu protocolo, por meio de Protocolo Eletrônico, em 12/05/23, sexta-feira, em obediência ao prazo de 05 (cinco) dias úteis, que iniciou-se após publicação da comunicação da Secretária de Compras acerca do processo licitatório integralmente digitalizado e disponibilizado no sítio da Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú, (aviso publicado em 05/05/23, sexta-feira), merecendo ser conhecida, conforme disposto no art. 109, I da Lei nº 8.666/93, bem como item 11.1 do Edital.

II. SÍNTESE DO RECURSO

2. Busca a Recorrente reverter a decisão proferida pela douta Comissão Permanente de Licitação (CPL) que julgou a **CONCESSIONÁRIA MORRO DO CARECA SPE**, ora Recorrente, como inabilitada no certame.

3. Em síntese, o inconformismo da Recorrente limita-se a 3 (três) pontos:

- a. EPC ENGENHARIA apresentou certidão de falência do Distrito Federal, fora da sua sede, Nova Lima/MG, em desacordo com o subitem 6.1.3.1, que deveria ser expedida pelo distribuidor da sede da PJ;
- b. EPC ENGENHARIA não apresentou termo de abertura e encerramento do balanço patrimonial, descumprindo o subitem 6.1.3.2, alínea "1" do edital.;
- c. VALE DO OURO, apresentou balanço patrimonial em desacordo, uma vez que seu balanço patrimonial e DRE do seu livro diário, todavia, o termo de abertura e encerramento foi apresentado pelo sistema SPED, em oposição ao que fixa o instrumento convocatório no subitem 6.1.3.2, alíneas "1" e "2".

4. Como se verá adiante, INEXISTE qualquer irregularidade entre os documentos de habilitação da Recorrente, o que se constata facilmente.

5. É a breve síntese das razões recursais.

III. RAZÕES RECURSAIS

III. 1 DO PRINCÍPIO DA VEDAÇÃO AO FORMALISMO EXACERBADO EM LICITAÇÕES PÚBLICAS

6. A doutrina e jurisprudência têm-se posicionado, em um viés mais pragmático, em rechaçar a postura da Administração Pública com excessos de rigor ao formalismo puro, no sentido de alcançar uma interpretação com bom senso, almejando maior efetividade e eficiência nos processos de licitação, uma vez que os excessos tendem a desvirtuar a essência dos objetivos buscados pela Administração em sua atividade pública.

7. O formalismo moderado deriva-se da concepção de que o dogma da necessidade de interpretação rigorosa e literal de preceitos legais pode implicar um formalismo exagerado e inútil, prejudicando o andamento dos certames (FURTADO, 2015, p. 36)¹.

8. Isso significa que deve ser conferido ao procedimento licitatório um caráter instrumental.

9. O processo licitatório não é um fim em si mesmo, mas uma técnica desenvolvida para a tutela do direito material. Ou seja, o processo como mecanismo de instrumento do ato licitatório.

¹ FURTADO, Lucas Rocha. Curso de Licitações e Contratos Administrativos. Belo Horizonte: Fórum, 2015.



002

10. Compreensível então, os prejuízos potencialmente acarretados pelos excessos de forma ultrapassarem o fim em si mesmo. Tais excessos causam, em diversas ocasiões, um prejuízo ao maior bem subjetivo estatal, qual seja, a missão constitucional que a Administração Pública carrega de pautar seus atos no princípio da supremacia do interesse público.

11. Agindo com excesso de formalismo, a douta Comissão Permanente de Licitação inabilitou a ora Recorrente, ante a ausência/desacordo na apresentação de documentos comprobatórios requisitados no certame.

12. A realização de diligência nas licitações, visando esclarecer e/ou complementar a documentação apresentada pelas licitantes, é considerada um poder-dever da Administração Pública. E, nos casos em que não for exercida, as licitantes podem e devem buscar fazer valer o seu direito, seja via administrativa ou mesmo judiciária, especialmente quando se tratar de excesso de formalismo na análise documental.

13. A realização de diligências é um dos principais instrumentos práticos a serviço da Administração Pública em favor do caráter instrumental e da aplicação do princípio da vedação ao formalismo exacerbado em licitações públicas.

III. 2 DA CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA FORA DA SEDE EMPRESARIAL

14. O primeiro ponto levantado pela CPL foi que a “EPC ENGENHARIA apresentou certidão de falência do Distrito Federal, fora da sua sede, Nova Lima/MG, em desacordo com o subitem 6.1.3.1, que deveria ser expedida pelo distribuidor da sede da PJ”.

15. O subitem 6.1.3.1 dispõe que para fins de habilitação os licitantes deverão apresentar:

6.1.3.1 Certidão negativa de falência ou recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão não superior a 180 (cento e oitenta) dias, quando não constar expressamente no documento o seu prazo de validade.

OBS: As certidões do modelo “falência e concordata e recuperação judicial” emitidas no Estado de Santa Catarina deverão ser emitidas tanto no sistema “EPROC” quanto no “SAJ”, devendo ser apresentadas conjuntamente, do contrário, não terão validade. É facultado à CPL realizar diligência no site do Tribunal de Justiça de Santa Catarina para verificar a certidão.

16. Ocorre que, nada mais é do que fruto de equívoco, por parte da Recorrente, juntar ao processo de habilitação a certidão expedida por outro distribuidor que não o de sua sede empresarial.

17. Para fins de instrução deste recurso, procedeu-se a expedição da certidão de Falência emitida pelo distribuidor da sua sede em Nova Lima/MG, demonstrando que “nada consta” em tramitação contra a EPC ENGENHARIA E PROJETOS DE INFRAESTRUTURA LTDA. A expedição da desta certidão foi feita em poucos minutos através do sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (vide sua íntegra em ANEXO I).



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

NOVA LIMA

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: EPC ENGENHARIA E PROJETOS DE INFRAESTRUTURA LTDA
CNPJ: 26.525.713/0001-62

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados



003

Figura 1- Prova da Regularidade, Certidão Cível de Falência e Concordata Negativa emitida pelo Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais Nova Lima. Código de Autenticação: 2305-0918-5212-0940-7193 – em 09 de maio de 2023 às 18:52.

18. Note-se que, no caso em tela, a administração pública poderia ter diligenciado para sanar o **EQUÍVOCO (NÃO IRREGULARIDADE)** e possibilitar o atendimento à exigência do edital por parte da licitante. Considera-se que a CPL agiu com excesso de formalismo, causando prejuízo a Recorrente ao inabilitá-la do certame.

19. Mais ainda. Em decisão do plenário do Tribunal de Conta da União (TCU), a Ministra Relatora Ana Arraes proferiu que “**É irregular a desclassificação** de proposta vantajosa à Administração **por erro de baixa materialidade que possa ser sanado mediante diligência, por afrontar o interesse público.** (TCU. Acórdão 2.239/2018 – Plenário. Relator: Min. Ana Arraes. Data da sessão: 26/09/2018)”.

20. Importante também distinguir EQUÍVOCO de IRREGULARIDADE. Esse primeiro diz respeito ao efeito de equivocar-se; engano, erro. Já o segundo é o caráter do que está fora da norma, do habitual; falta, ou defeito. No caso em apreço, o Recorrente possui a Certidão Negativa de Falência e Concordata, apenas recaindo em engano ao emitir pelo distribuidor distinto da sua sede. Inclusive é o que se comprova neste ato.

21. Em harmonia, de acordo com a atual jurisprudência do Tribunal de Contas da União (TCU), “É pacífico o entendimento do Tribunal de que falhas sanáveis, meramente formais, identificadas nas propostas, não devem levar necessariamente à inabilitação, cabendo à Comissão Julgadora promover as diligências destinadas a esclarecer dúvidas ou complementar o processamento do certame (Lei 8.666/1993, art. 43, § 3º). É o sentido que se extrai do Acórdão 2521/2003-TCU-Plenário, in verbis: “atente para o disposto no art. 43, § 3º, abstendo-se, em consequência, de inabilitar ou desclassificar empresas em virtude de detalhes irrelevantes ou que possam ser supridos pela diligência autorizada por lei” (TCU. Acórdão 3.340/2015 – Plenário. Relator: Min. Bruno Dantas. Data da sessão: 09/12/2015)”.

22. Igualmente, corroborando com tal entendimento, o Tribunal de Justiça de Minas Gerais, em sede de Agravo de Instrumento em Mandado de Segurança, com relatoria do Ministro Bitencourt Marcondes, entendeu pelo formalismo excessivo na inabilitação em licitação por não apresentação de exigência formal, sanável por meio de diligência. Vejamos:

EMENTA: AGRAVO DE INSTRUMENTO. MANDADO DE SEGURANÇA. LICITAÇÃO. CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA E CONCORDATA. REQUISITO DO EDITAL. APRESENTAÇÃO. AUSÊNCIA. INABILITAÇÃO. PROPOSTA CLASSIFICADA EM PRIMEIRO LUGAR. **FORMALISMO EXCESSIVO**. PRINCÍPIO DA RAZOABILIDADE. IRREGULARIDADE DEVIDAMENTE SANADA. SUSPENSÃO DO CURSO DO PREGÃO RELATIVAMENTE AO ITEM PARA O QUAL O IMPETRANTE APRESENTOU MENOR PREÇO. RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO. 1. A controvérsia cinge-se a perquirir a legitimidade do ato de inabilitação do processo licitatório deflagrado pelo MUNICÍPIO DE GUAXUPÉ, regido pelo Edital nº 027/2021, de **empresa que deixou de atender, a tempo e modo, exigência contida no edital (item 7.3.3), especificamente a certidão negativa de pedido de falência e concordata.** 2. Conquanto não se negue a aplicação do princípio da adstrição ao edital nos julgamentos relativos ao cumprimento das exigências formais dos certames públicos, a análise do cumprimento das exigências editalícias deve ser feita com observância dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade para que não sejam impostas consequências de severidade incompatíveis com a irrelevância dos defeitos. 3. Considerando ser incontroverso que a proposta apresentada pela impetrante quanto fornecimento de diesel S10 é mais vantajosa para a Administração e que comprovou, poucas horas após o término da sessão do certame, satisfazer **o requisito formal exigido pelo edital para viabilizar sua habilitação, a manutenção do ato administrativo de desclassificação caracteriza formalismo exacerbado** e vai de encontro aos princípios da razoabilidade e proporcionalidade, e, também à finalidade do procedimento, que é a satisfação do interesse público na escolha da melhor proposta para a Administração. (TJ-MG - AI: 1000211417969001 MG, Relator: Bitencourt Marcondes, Data de Julgamento: 10/02/2022, Câmaras Cíveis / 19ª CÂMARA CÍVEL, Data de Publicação: 17/02/2022). Grifo nosso.

23. Portanto, pelo fato de a Recorrente possuir na data da abertura dos envelopes a Certidão Cível de Falência e Concordata, expedida pelo distribuidor na sede da pessoa jurídica, a sua não apresentação na proposta se trata de um equívoco que poderia ter sido sanado por meio de diligência da CPL.



004

III. 3 DA EXIGÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DOS TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO DO LIVRO DIÁRIO EM LICITAÇÃO

24. O segundo ponto avaliado pela CPL como argumento para inabilitação da Recorrente refere-se a não apresentação pela empresa consorciada EPC ENGENHARIA E PROJETOS DE INFRAESTRUTURA LTDA. do termo de abertura e encerramento do balanço patrimonial, descumprindo o subitem 6.1.3.2, alínea "1" do edital.

25. O subitem 6.1.3.2, alínea "1" dispõe que para fins de qualificação econômico-financeira os licitantes deverão apresentar:

6.1.3.2 Balanço patrimonial, apresentado na forma da lei, acompanhado da Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), do último exercício social exigível (ano 2021 ou 2022), assinados pelo representante legal do licitante e por contador com registro profissional, sendo vedada a substituição dos documentos exigidos por balancetes ou balanços provisórios.

OBS: Serão aceitos o balanço patrimonial e a DRE apresentados por qualquer uma das formas abaixo:

1. Cópia registrada e autenticada do balanço patrimonial e do DRE, bem como dos termos de abertura e encerramento e termo de autenticação do recibo gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital (SPED); ou
2. Cópia registrada e autenticada do balanço patrimonial e do DRE, bem como dos termos de abertura e encerramento do livro diário registrados na Junta Comercial; ou
3. Cópia legível e autenticada do balanço patrimonial e do DRE publicados em jornal ou revista demonstrando o nome do veículo e a data ou período de circulação.

26. Aqui também não se assiste razão à decisão dos nobres julgadores. Note que a prova de capacidade econômico-financeira da Recorrente restou completamente comprovada pela apresentação do balanço patrimonial, bem como do Demonstrativo de Resultados do Exercício (DRE). Além do mais, há robusta jurisprudência sobre a temática, quanto a desnecessidade de exigência de Termo de Abertura e Encerramento do Livro Diário em Licitação. Vejamos:

AGRAVO DE INSTRUMENTO. Liminar denegada em 1ª instância em mandado de segurança interposto contra decisão da comissão de licitação que excluiu participante do certame sob o argumento de irregularidade formal, em razão da apresentação do Balanço Patrimonial desacompanhado dos termos de abertura e fechamento do Livro Diário - Reforma da decisão em 1ª instância. Omissão do Edital não pode ser interpretada em prejuízo dos licitantes. Ofensa ao princípio da instrumentalidade das formas. **Exigência do Balanço Patrimonial se presta à comprovação da capacidade financeira do licitante**, que em nada é prejudicada pelos documentos extemporaneamente exigidos. Art. 1.180 e 1.184, § 2º do Código Civil e art. 5º, § 2º do Decreto-Lei 486/69. **Balanço Patrimonial e termos de abertura e fechamento são peças integrantes do Livro Diário, mas sem nenhuma relação de continência entre si, razão pela qual a falta do segundo não compromete a integridade do primeiro** - RECURSO PROVIDO. (TJ-SP - AI: 03650054720108260000 SP 0365005-47.2010.8.26.0000, Relator: José Luiz Germano, Data de Julgamento: 17/05/2011, 2ª Câmara de Direito Público, Data de Publicação: 17/05/2011).

27. Fato esse que recai, novamente, na questão já bem destacada nas razões do presente recurso, quanto ao formalismo exacerbado da Administração Pública no certame.

28. Ademais, ratificando esse entendimento, conforme já mencionado anteriormente, o art. 43, § 3º, da Lei 8.666/93, admite expressamente a possibilidade de diligência para a complementação de informações necessárias à apuração de fatos existentes à época da abertura do certame, que certamente teriam sido atendidas caso diligenciasse a CPL quando da verificação da ausência dos documentos.

29. Outrossim, sobre outro olhar, para fins de comprovação da qualificação econômico-financeira, faz-se necessário colacionar o art. 31 da Lei nº 8.666/93, a saber:

Art. 31. A documentação relativa à qualificação econômico-financeira limitar-se-á a:

I - **balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social**, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços



005

provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

30. Portanto, percebe-se novamente que não há razões e fundamentos para prosseguir com a inabilitação da Recorrente da licitação, eis que comprovada a boa situação financeira da empresa, diante dos documentos inicialmente acostados ao processo licitatório. Segundo, posto que a desclassificação de licitante, sem a devida oportunidade de saneamento de seus documentos de habilitação e/ou proposta foge do objetivo do interesse público e o fim máximo preferido pelo certame.

31. Nesse sentido, para que não restam dúvidas quanto ao argumento apresentado, a Recorrente apresenta no ANEXO II deste recurso o termo de abertura e encerramento do balanço patrimonial, nos termos do subitem 6.1.3.2, alínea “1” do edital. Abaixo vide figura com descrição do número do recibo de autenticação da escrituração para todos os fins de comprovação.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO	
Entidade:	EPC ENGENHARIA E PROJETOS DE INFRAESTRUTURA LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 26.525.713/0001-62
Número de Ordem do Livro:	4
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
TERMO DE ABERTURA	
Nome Empresarial	EPC ENGENHARIA E PROJETOS DE INFRAESTRUTURA LTDA
NIRE	31210748082
CNPJ	26.525.713/0001-62
Número de Ordem	4
Natureza do Livro	DIARIO
Município	NOVA LIMA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	08/06/2021
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	

Figura 2 - Prova da Regularidade, Termo de Abertura e Encerramento gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped. Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 83.93.24.BD.CO.A6.1C.97.86.2A.0E.E6.62.67.5F.E5.F0.0E.DB.AF-4, nos termos do Decreto no 8.683/2016.

III. 4 DO EXCESSO DE EXIGÊNCIA QUANTO A FORMA DE COMPROVAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO ECONOMICO-FINANCEIRA

32. Por fim, a CPL inabilitou a Recorrente ao considerar que a empresa VALE DO OURO Ltda. “apresentou seu balanço patrimonial em desacordo, uma vez que seu balanço patrimonial e DRE do seu livro diário, todavia, o termo de abertura e encerramento foi apresentado pelo sistema SPED, em oposição ao que fixa o instrumento convocatório no subitem 6.1.3.2, alíneas “1” e “2”, já citado anteriormente.

33. Cumpre ressaltar que, conforme demonstrado no item III.3 deste recurso, sequer seria necessária a apresentação do termo de abertura e encerramento para demonstração da qualificação econômico-financeira dos licitantes.

34. De toda forma, ao apresentar o balanço patrimonial e DRE do seu livro diário, bem como termo de abertura e encerramento pelo sistema SPED, restou evidenciada a qualificação econômico-financeira da Recorrente.

35. Importante salientar também, tratar-se de mero erro de forma, tendo em vista que foi comprovada a qualificação econômico-financeira da Recorrente, e apenas, tão somente, ter apresentado tais documentações em dois formatos distintos, nada interferindo no direito material de fato, que é a comprovação da saúde financeira das empresas consorciadas, que restou mais que comprovada.

36. Conforme dispõe a Lei nº 8.666/93:

Art. 31. A documentação relativa à qualificação econômico-financeira limitar-se-á a:
I - **balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei**, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

37. No caso em questão, tanto a apresentação do balanço patrimonial e DRE no formato de livro diário autenticado na Junta Comercial, quanto o termo de abertura e encerramento apresentado pelo sistema SPED estão em conformidade com a legislação.

38. Mais uma vez, trata-se de equívoco na apresentação da documentação nos termos do edital, que, frisa-se, apresentou excesso de rigor procedimental.

39. Nesse sentido, para que não persistam dúvidas quanto ao argumento apresentado, a Recorrente apresenta no ANEXO III deste recurso o Balanço Patrimonial e a Demonstração de Resultado do Exercício via SPED, nos termos do subitem 6.1.3.2, alínea “1” do edital. Abaixo vide figuras com descrição dos números dos recibos de autenticação da escrituração para todos os fins de comprovação.

BALANÇO PATRIMONIAL				
Entidade: CONSTRUTORA VALE DO OURO EIRELI				
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021		CNPJ: 06.280.244/0001-51		
Número de Ordem do Livro: 20				
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021				
Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final	
ATIVO		R\$ 25.559.349,19	R\$ 34.185.379,51	
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 20.442.637,62	R\$ 26.150.156,26	
DISPONIVEL		R\$ 1.812.228,25	R\$ (747.628,27)	
CAIXA		R\$ 28.106,43	R\$ 51.610,30	
CAIXA CVO OBRA ITAUNA		R\$ 2,23	R\$ 2,23	
CAIXA CVO OBRA ITAMBACURI		R\$ 1.953,40	R\$ 1.953,40	
CAIXA CVO OBRA PAINS		R\$ 9.895,28	R\$ 9.895,28	
CAIXA CVO OBRA JIPARANA		R\$ 0,00	R\$ 121,56	
CAIXA CVO OBRA JANGA II		R\$ 4.000,00	R\$ 3.607,23	
CAIXA CVO OBRA TAGUATINGA		R\$ 307,55	R\$ 0,00	
CAIXA CVO OBRA PAPUDA		R\$ 1.790,00	R\$ 1.800,00	
CAIXA CVO CONSORCIO NEVES		R\$ 0,00	R\$ 1.633,54	
CAIXA CVO CAIXA ESCRITORIO CENTRAL		R\$ 202,91	R\$ 2.854,27	
CAIXA CVO OBRA LINHARES		R\$ 5.000,00	R\$ 5.797,87	

Figura 3 - Prova da Regularidade, Balanço Patrimonial gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped. Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7B.7C.23.4C.F7.A7.AB.D0.14.92.C9.F8.40.70.20.5A.AC.78.6F.2C-5, nos termos do Decreto no 8.683/2016.



007

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO			
Entidade: CONSTRUTORA VALE DO OURO EIRELI		CNPJ: 06.280.244/0001-51	
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021		Número de Ordem do Livro: 20	
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021			
Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
LUCROS/PREJUÍZO NO PERÍODO		R\$ 363.161,32	R\$ 507.084,99
RECEITA DE SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 28.378.856,96	R\$ 53.103.712,19
(-) PIS		R\$ (180.529,12)	R\$ (302.123,54)
(-) COFINS		R\$ (833.531,63)	R\$ (1.394.416,28)
(-) ISSQN		R\$ (879.393,76)	R\$ (1.460.915,94)
(-) MATERIAIS DE APLICAÇÃO DIRETA		R\$ (5.937.951,12)	R\$ (13.340.877,10)
(-) MATERIAIS AUXILIARES		R\$ (1.251.143,34)	R\$ (2.443.934,62)
(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS		R\$ (4.553.383,58)	R\$ (5.991.799,96)
(-) CUSTOS PESSOAL DIRETO		R\$ (3.092.104,43)	R\$ (4.648.709,93)
(-) BENEFÍCIOS		R\$ (271.258,35)	R\$ (361.894,35)
(-) ENCARGOS TRABALHISTAS		R\$ (1.437.747,29)	R\$ (1.872.803,43)
(-) PROVISÃO DE FERIAS E ENCARGOS		R\$ (173.765,96)	R\$ (601.242,22)
(-) PROVISÃO DE 13º SALÁRIOS E ENCARGOS		R\$ (338.673,07)	R\$ (385.709,78)
(-) CUSTOS DE CONSORCIOS		R\$ (2.828.534,75)	R\$ (9.768.772,30)
(-) CUSTOS ADMINISTRATIVOS DE OBRAS		R\$ (391.456,93)	R\$ (375.035,24)

Figura 4 - Prova da Regularidade, Demonstração de Resultado do Exercício gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped. Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7B.7C.23.4C.F7.A7.AB.D0.14.92.C9.F8.40.70.20.5A.AC.78.6F.2C-5, nos termos do Decreto no 8.683/2016.

IV. CONCLUSÃO

40. Diante do exposto, requer a esta douta Comissão Permanente de Licitação que SEJA MODIFICADA A DECISÃO QUE INABILITOU A CONCESSIONÁRIA MORRO DO CARECA SPE, reconhecendo as razões deste recurso na sua totalidade.

Nesses termos, pede deferimento.

Belo Horizonte – MG, 12 de maio de 2023.

CONCESSIONÁRIA MORRO DO CARECA SPE
Empresa Líder Construtora Vale do Ouro Ltda.
Representante Gustavo Nogueira Guillen Taboada



008

ANEXO I
CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA
EPC ENGENHARIA



009

ANEXO II
TERMO DE ABERTURA E ENCERRAMENTO
EPC ENGENHARIA



0010

ANEXO III
DRE E BALANÇO VIA SPED
CONSTRUTORA VALE DO OURO



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

NOVA LIMA

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: EPC ENGENHARIA E PROJETOS DE INFRAESTRUTURA LTDA
CNPJ: 26.525.713/0001-62

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 09 de Maio de 2023 às 18:52

NOVA LIMA, 09 de Maio de 2023 às 18:52

Código de Autenticação: 2305-0918-5212-0940-7193

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: EPC ENGENHARIA E PROJETOS DE INFRAESTRUTURA LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 26.525.713/0001-62
Número de Ordem do Livro: 4
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	EPC ENGENHARIA E PROJETOS DE INFRAESTRUTURA LTDA
NIRE	31210748082
CNPJ	26.525.713/0001-62
Número de Ordem	4
Natureza do Livro	DIARIO
Município	NOVA LIMA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	08/06/2021
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital	15806

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	EPC ENGENHARIA E PROJETOS DE INFRAESTRUTURA LTDA
Natureza do Livro	DIARIO
Número de ordem	4
Quantidade total de linhas do arquivo digital	15806
Data de inicio	01/01/2021
Data de término	31/12/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 83.93.24.BD.C0.A6.1C.97.86.2A.0E.E6.62.67.5F.E5.F0.0E.DB.AF-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: CONSTRUTORA VALE DO OURO EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 06.280.244/0001-51

Número de Ordem do Livro: 20

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
LUCROS/PREJUÍZO NO PERÍODO		R\$ 363.161,32	R\$ 507.084,99
RECEITA DE SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 28.378.856,96	R\$ 53.103.712,19
(-) PIS		R\$ (180.529,12)	R\$ (302.123,54)
(-) COFINS		R\$ (833.531,63)	R\$ (1.394.416,28)
(-) ISSQN		R\$ (879.393,76)	R\$ (1.460.915,94)
(-) MATERIAIS DE APLICAÇÃO DIRETA		R\$ (5.937.951,12)	R\$ (13.340.877,10)
(-) MATERIAIS AUXILIARES		R\$ (1.251.143,34)	R\$ (2.443.934,62)
(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS		R\$ (4.553.383,58)	R\$ (5.991.799,96)
(-) CUSTOS PESSOAL DIRETO		R\$ (3.092.104,43)	R\$ (4.648.709,93)
(-) BENEFICIOS		R\$ (271.258,35)	R\$ (361.894,35)
(-) ENCARGOS TRABALHISTAS		R\$ (1.437.747,29)	R\$ (1.872.803,43)
(-) PROVISÃO DE FERIAS E ENCARGOS		R\$ (173.765,96)	R\$ (601.242,22)
(-) PROVISÃO DE 13º SALARIOS E ENCARGOS		R\$ (338.673,07)	R\$ (385.709,78)
(-) CUSTOS DE CONSORCIOS		R\$ (2.828.534,75)	R\$ (9.768.772,30)
(-) CUSTOS ADMINISTRATIVOS DE OBRAS		R\$ (391.456,93)	R\$ (375.035,24)
(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS		R\$ (2.162.668,87)	R\$ (4.978.923,67)
(-) CUSTOS GERAIS		R\$ (1.179.879,51)	R\$ (1.916.236,61)
(-) CUSTOS COM VEICULOS		R\$ (120.428,88)	R\$ (94.110,61)
(-) CUSTOS COM VIAGENS		R\$ (84.382,94)	R\$ (129.647,39)
(-) CUSTOS JUDICIAIS		R\$ (92.200,17)	R\$ (100,00)
(-) OUTROS CUSTOS		R\$ (20.527,88)	R\$ (54.666,91)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (519.827,05)	R\$ (413.183,39)
(-) BENEFICIOS		R\$ (50.786,17)	R\$ (36.976,53)
(-) ENCARGOS TRABALHISTAS		R\$ (198.476,24)	R\$ (128.196,23)
(-) PROVISÃO DE FÉRIAS E ENCARGOS		R\$ 2.831,14	R\$ (22.013,51)
(-) PROVISÃO DE 13º SALARIOS E ENCARGOS		R\$ (65.970,83)	R\$ (27.975,24)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (32.634,64)	R\$ (28.966,05)
(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS		R\$ (212.158,30)	R\$ (646.793,71)
(-) DESPESAS DIVERSAS		R\$ (150.760,46)	R\$ (260.289,14)
(-) DESPESAS COM INFORMATICA		R\$ (77.323,38)	R\$ (223.545,28)
(-) DESPESAS COM VEICULOS		R\$ (60.738,42)	R\$ (79.092,14)
(-) DESPESAS COM VIAGENS		R\$ (37.320,80)	R\$ (12.847,31)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (797.389,63)	R\$ (76.552,34)
(-) DESPESAS JUDICIAIS		R\$ (46.458,40)	R\$ (98.004,15)
(-) DEPRECIACÃO E AMORTIZACÃO		R\$ (0,00)	R\$ (35.878,11)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 37.777,19	R\$ 7.387,11
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (205.876,34)	R\$ (331.518,79)
OUTRAS RECEITAS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ 228.978,27	R\$ 2.673,50
(-) IMPOSTO DE RENDA PESSOA JURIDICA		R\$ (0,00)	R\$ (44.943,35)
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/LUCRO LIQUIDO		R\$ (0,00)	R\$ (17.992,66)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7B.7C.23.4C.F7.A7.AB.D0.14.92.C9.F8.40.70.20.5A.AC.78.6F.2C-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: CONSTRUTORA VALE DO OURO EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 06.280.244/0001-51

Número de Ordem do Livro: 20

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 25.559.349,19	R\$ 34.185.379,51
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 20.442.637,62	R\$ 26.150.156,26
DISPONIVEL		R\$ 1.812.228,25	R\$ (747.628,27)
CAIXA		R\$ 28.106,43	R\$ 51.610,30
CAIXA CVO OBRA ITAUNA		R\$ 2,23	R\$ 2,23
CAIXA CVO OBRA ITAMBACURI		R\$ 1.953,40	R\$ 1.953,40
CAIXA CVO OBRA PAINS		R\$ 9.895,28	R\$ 9.895,28
CAIXA CVO OBRA JIPARANA		R\$ 0,00	R\$ 121,56
CAIXA CVO OBRA JANGA II		R\$ 4.000,00	R\$ 3.607,23
CAIXA CVO OBRA TAGUATINGA		R\$ 307,55	R\$ 0,00
CAIXA CVO OBRA PAPUDA		R\$ 1.790,00	R\$ 1.800,00
CAIXA CVO CONSORCIO NEVES		R\$ 0,00	R\$ 1.633,54
CAIXA CVO CAIXA ESCRITORIO CENTRAL		R\$ 202,91	R\$ 2.854,27
CAIXA CVO OBRA LINHARES		R\$ 5.000,00	R\$ 5.797,87
CAIXA CVO OBRA CATAS ALTAS		R\$ 1.397,86	R\$ 1.227,54
CAIXA CVO OBRA IPATINGA		R\$ 3.557,20	R\$ 99,74
CAIXA CVO OBRA CONTAGEM		R\$ 0,00	R\$ 5.599,78
CAIXA CVO OBRA ITAPORA		R\$ 0,00	R\$ 2.017,86
CAIXA CVO OBRA CAESB PLANALTINA		R\$ 0,00	R\$ 15.000,00
BANCOS CONTA DE MOVIMENTO		R\$ 1.784.121,82	R\$ (799.238,57)
CVO BB AG 12297 CC 1263528		R\$ 798.067,90	R\$ 0,00
CVO CEF C/C 14657 AG. 2940		R\$ 44,13	R\$ 0,00
CVO BANCO ITAU AG 7443 C/C 060533		R\$ 873.167,87	R\$ 420.350,96
CVO SICOOB C/C29280010 B.COOP DO B		R\$ 101.452,68	R\$ 2.570,05
CVO BANCO SEMEAR AG 1 C/C 11014971		R\$ 274,00	R\$ (0,00)
ITAU AG 7443 CC 431957 SCP CATAS ALTA		R\$ 38,79	R\$ 0,00
CVO BANCO PINE AG 001 CC 49559		R\$ 256,82	R\$ 37.015,36
CVO BANCO PINE AG 001 CC 7103435 GIRO F		R\$ 0,00	R\$ (190.880,65)
CVO ITAU AG7443 CC447755 SCP IPATINGA		R\$ 10.819,63	R\$ 0,00
ITAU AG 7443 CC 998559 JUVENILIA		R\$ 0,00	R\$ 0,11

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7B.7C.23.4C.F7.A7.AB.D0.14.92.C9.F8.40.70.20.5A.AC.78.6F.2C-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CONSTRUTORA VALE DO OURO EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 06.280.244/0001-51

Número de Ordem do Livro: 20

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ITAU AG 7443 CC 998294 ITAPORA		R\$ 0,00	R\$ 124,42
PINE GIRO FACIL AG. 001 CC 7105020		R\$ 0,00	R\$ (1.068.395,35)
SICOOB AG 4143 CC 400143844		R\$ 0,00	R\$ (23,47)
APLICACOES FINANCEIRAS DE CURTO PRA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
REALIZAVEL A CURTO PRAZO		R\$ 18.630.409,37	R\$ 26.897.784,53
CLIENTES		R\$ 5.420.641,34	R\$ 8.232.919,66
CLIENTES DIVERSOS		R\$ 3.337.742,41	R\$ 5.422.940,12
SERVICOS EXECUTADOS A FATURAR		R\$ 2.082.898,93	R\$ 2.809.979,54
DIREITOS A FATURAR		R\$ 9.314.491,28	R\$ 14.574.863,22
DIREITOS A FATURAR		R\$ 9.314.491,28	R\$ 13.798.058,05
RESSARCIMENTO DE CREDITOS FINAME		R\$ 0,00	R\$ 776.805,17
ADIANTAMENTO A TERCEIROS		R\$ 1.756.828,73	R\$ 2.050.003,37
ADIANTAMENTO FORNCEDORES DIVERSOS		R\$ 1.756.828,73	R\$ 2.030.502,59
ADIANTAMENTO DE CONSORCIOS		R\$ 0,00	R\$ 19.500,78
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 307.150,56	R\$ 744.285,33
ISS A RECUPERAR		R\$ 87.853,36	R\$ 110.650,62
INSS A RECUPERAR		R\$ 219.297,20	R\$ 597.414,31
COFINS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ (0,02)
CSSL A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 12.126,13
IRPJ A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 24.094,29
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS		R\$ 0,00	R\$ 4.540,03
ADIANTAMENTO DE FERIAS		R\$ 0,00	R\$ 4.540,03
ESTOQUE		R\$ 1.831.297,46	R\$ 1.291.172,92
ESTOQUE DE MATERIAIS		R\$ 1.831.297,46	R\$ 1.291.172,92
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R\$ 3.479.538,53	R\$ 4.704.768,03
CREDITOS COM EMPRESAS E PESSOAS LIG		R\$ 3.479.538,53	R\$ 4.704.768,03
CREDITOS COM EMPRESAS E PESSOAS LIG		R\$ 1.385.681,85	R\$ 3.083.485,65
GUSTAVO NOGUEIRA GUILLEN TABOADA		R\$ 680.823,95	R\$ 2.348.848,23
GT EMPREENDIMENTO E LOCACAO LTDA EP		R\$ 704.857,90	R\$ 441.496,49
CONSTRUTORA T&T EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 293.140,93

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7B.7C.23.4C.F7.A7.AB.D0.14.92.C9.F8.40.70.20.5A.AC.78.6F.2C-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CONSTRUTORA VALE DO OURO EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 06.280.244/0001-51

Número de Ordem do Livro: 20

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
OUTROS CREDITOS		R\$ 2.936,19	R\$ 0,00
DEPOSITO JUDICIAL		R\$ 2.936,19	R\$ 0,00
PARCERIAS SCP E CONSORCIOS		R\$ 2.090.920,49	R\$ 1.621.282,38
SCP ITATIAIUÇU		R\$ 0,00	R\$ 1.218.831,04
CONSORCIO DIVINOPOLIS CVOMNR&RDACT		R\$ 1.305.589,69	R\$ 0,00
CONSORCIO COPASA IPATINGA CVO R&R		R\$ 752.456,69	R\$ 0,00
CONSORCIO INFRACONCVOCONATAPORTO VELH		R\$ 32.874,11	R\$ 344.151,96
CONSTRUTORA MARTINS LEITE EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 58.299,38
PERMANENTE		R\$ 1.637.173,04	R\$ 3.330.455,22
IMOBILIZADO		R\$ 1.637.173,04	R\$ 3.330.455,22
BENS MOVEIS E IMOVEIS		R\$ 3.479.390,14	R\$ 5.208.550,43
COMPUTADORES E PERIFERICOS		R\$ 73.348,99	R\$ 89.554,99
VEICULOS		R\$ 838.827,46	R\$ 838.827,46
MOVEIS E UTENSILIOS		R\$ 75.072,21	R\$ 83.012,20
DIREITO DE USO		R\$ 2.760,00	R\$ 2.760,00
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS IND		R\$ 2.355.489,38	R\$ 4.060.503,68
IMOVEIS E TERRENOS		R\$ 133.892,10	R\$ 133.892,10
(-) DEPRECIACAO ACUMULADA		R\$ (1.842.217,10)	R\$ (1.878.095,21)
(-) () COMPUTADORES E PERIFERICOS		R\$ (53.812,67)	R\$ (55.606,87)
(-) () MAQ . EQUIPAMENTOS		R\$ (1.129.697,82)	R\$ (1.163.576,69)
(-) () VEICULOS		R\$ (625.097,71)	R\$ (625.097,71)
(-) () MOVEIS E UTENSILIOS		R\$ (17.063,46)	R\$ (17.268,50)
(-) () DIREITO DE USO		R\$ (3.156,20)	R\$ (3.156,20)
(-) () IMOVEIS E TERRENOS		R\$ (13.389,24)	R\$ (13.389,24)
PASSIVO		R\$ 25.559.349,19	R\$ 34.185.379,51
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 4.538.006,19	R\$ 11.500.499,84
EXIGIVEL A CURTO PRAZO		R\$ 4.538.006,19	R\$ 11.500.499,84
FORNECEDORES		R\$ 1.057.991,98	R\$ 6.042.014,14
FORNECEDORES A PAGAR (ACORDO)		R\$ 3.360,00	R\$ 2.360,00
CONS DE ENGENHARIA DO DISTRITO FEDERAL		R\$ 1.296,37	R\$ 0,00
CEB DISTRIBUICAO S.A.		R\$ 1.003,77	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7B.7C.23.4C.F7.A7.AB.D0.14.92.C9.F8.40.70.20.5A.AC.78.6F.2C-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CONSTRUTORA VALE DO OURO EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 06.280.244/0001-51

Número de Ordem do Livro: 20

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
JULIANO FERREIRA DA SILVA		R\$ 1.050,00	R\$ 0,00
GT EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÃO LTDA EPP		R\$ 0,00	R\$ 84.850,00
SEMA ELETRIFICACOES EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 10.000,00
MAXBR COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 85,00
ANTONIO CARLOS GONÇALVES		R\$ 0,00	R\$ 35.000,00
PAULO VITOR		R\$ 0,00	R\$ 42.500,00
ACERPIT SOLUÇÕES TECNOLOGICAS		R\$ 0,00	R\$ 3.465,00
DINAMAPE LOCADORA DE MAQUINAS		R\$ 1.100,00	R\$ 0,00
CONSTRAPAV		R\$ 0,00	R\$ 22.461,07
ZITINHO MATERIAIS DE CONSTRUCAO		R\$ 0,00	R\$ 907,90
CAPPARELLI & COELHO		R\$ 0,00	R\$ 11.400,00
BRAGA QUINTÃO E FILHO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.722,69
TELEFONICA BRASIL S/A		R\$ 1.030,46	R\$ 2.596,12
ITAUCARD FINANCEIRA		R\$ 41,00	R\$ 41,00
ALLIANZ SEGUROS SA		R\$ 1.763,43	R\$ (2,07)
PREVILEGE LOCAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ 10.000,00
MINERAÇÃO SANTIAGO		R\$ 0,00	R\$ 4.786,94
SHOW SITE COMUNICACAO		R\$ 247,31	R\$ 0,00
POTTENCIAL SEGURADORA S.A		R\$ 9.936,01	R\$ 17.908,10
OPC ENGENHARIA		R\$ 0,00	R\$ 2.346,25
SIND IND CONSTR PESADA MG		R\$ 0,00	R\$ 1.566,00
DOCPRIINT SOLUCOES DIGITAIS		R\$ 0,00	R\$ 1.348,37
CARTORIO JAGUARAO		R\$ 14,88	R\$ 0,00
BERKLEY INTERNATIONAL		R\$ 10.482,49	R\$ 0,00
JESSICA GOMES DE SOUZA		R\$ 12.425,00	R\$ 0,00
PREMOLDADOS 3 IRMAOS		R\$ 279,86	R\$ 0,00
CLINICA ATM		R\$ 140,00	R\$ 0,00
CLARO S.A.		R\$ 285,96	R\$ 143,10
COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DIS		R\$ 994,75	R\$ 746,20
CELIA BRAGA E SILVA		R\$ 500,00	R\$ 500,00
LANCHONETE E RESTAURANTE BI SERVICE		R\$ 10.394,00	R\$ 2.124,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7B.7C.23.4C.F7.A7.AB.D0.14.92.C9.F8.40.70.20.5A.AC.78.6F.2C-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CONSTRUTORA VALE DO OURO EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 06.280.244/0001-51

Número de Ordem do Livro: 20

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
GUAPORE		R\$ 0,00	R\$ 1.001,80
CONS DE ENG E AGRO RONDONIA		R\$ 0,00	R\$ 1.473,76
OLIVEIRA FERNANDES		R\$ 0,00	R\$ 1.117,57
FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS		R\$ 0,00	R\$ 3.148,98
EDP ESPIRITO SANTO		R\$ 1.613,45	R\$ 15.108,41
FUNDACAO CDL PROCRIANCA		R\$ 383,98	R\$ 5.421,08
COMERCIAL COMAG		R\$ 0,00	R\$ 945,00
SATEL SAFAR TERRAPLANAGEM LTDA		R\$ 0,00	R\$ 60.000,00
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS		R\$ 1.502,07	R\$ 752,94
TMB COMERCIO E SERVIÇOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.604,00
MACCAFERRI		R\$ 0,00	R\$ 210.332,06
LOJA ELETRICA LTDA		R\$ 65,66	R\$ 65,66
CEMIG DISTRIBUICAO S.A		R\$ 2.087,46	R\$ 1.435,27
DINAMAPE MÁQUINAS		R\$ 0,00	R\$ 35.110,22
LIFE SANEAMENTO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 650.000,00
DIRECENGE CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA		R\$ 5.340,00	R\$ 74.866,70
ALC CONEXOES		R\$ 0,00	R\$ 595,00
TAMBASA		R\$ 1.299,98	R\$ 21.182,59
TAMBASA		R\$ 873,96	R\$ 0,00
CICLUSLIFE		R\$ 0,00	R\$ 140.687,79
CONDOMINIO VALE DO OURO		R\$ 5.312,20	R\$ 17.674,47
TARCISIO LUCIO ALEIXO		R\$ 9.626,94	R\$ 10.539,38
SANTIAGO & CIA. LTDA		R\$ 3.964,97	R\$ 3.351,39
MICBOX LOCAÇÕES EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 2.160,00
LIFE LOCADORA		R\$ 14.921,20	R\$ 19.372,00
FOLHA DE PAGAMENTO		R\$ 184.894,46	R\$ 0,00
COMPESA		R\$ 595,81	R\$ 2.087,96
MURAI CAETANO DE OLIVEIRA		R\$ 2.365,00	R\$ 2.952,94
(-) PIMENTA CONSTRUCOES		R\$ (10.952,88)	R\$ 0,00
MINERACAO E & E LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.490,00
VOGEL TELECON		R\$ 1.383,47	R\$ 3.057,66

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7B.7C.23.4C.F7.A7.AB.D0.14.92.C9.F8.40.70.20.5A.AC.78.6F.2C-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CONSTRUTORA VALE DO OURO EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 06.280.244/0001-51

Número de Ordem do Livro: 20

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
SORPE COMPONENTES HIDRAULICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 4.500,00
LUCIMONE MARIA DE ALMEIDA SILVA		R\$ 0,00	R\$ 1.290,00
TICKET LOG		R\$ 1.461,10	R\$ 0,00
BOAVINDA		R\$ 2.200,00	R\$ 6.540,00
BLINK		R\$ 99,00	R\$ 99,00
LANCHONETES		R\$ 72,87	R\$ 0,00
DELICIAS DO TRIGO		R\$ 0,00	R\$ 20,00
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS		R\$ 3.656,89	R\$ 234,77
MARIA APARECIDA		R\$ 805,00	R\$ 0,00
POSTO LOURA EMPREENDIMENTOS		R\$ 100,00	R\$ 11.282,12
AOS ENGENHARIA		R\$ 9.643,20	R\$ 10.327,00
PAZ ENGENHARIA		R\$ 21.035,47	R\$ 0,00
MAS BRASIL TUBOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 39.500,00
PETRO QUALY COMERCIO E EXPORTAÇÃO		R\$ 183,80	R\$ 0,00
WAGNER SABINO DA SILVA		R\$ 20.051,21	R\$ 0,00
EDILTON TRINDADE ALMEIDA		R\$ 8.000,00	R\$ 30.440,00
CELPE NEOENERGIA		R\$ 2.703,56	R\$ 3.169,30
COMERCIAL ASSS E RIBEIRO		R\$ 618,60	R\$ 0,00
PANIFICADORA PÃO DA VIDA		R\$ 1.416,80	R\$ 0,00
JDF DE PECAS EIRELI		R\$ 43,46	R\$ 0,00
R&R ENGENHARIA		R\$ 102.463,39	R\$ 2.494,00
CORREIOS E TELEGRAFOS.		R\$ 26,41	R\$ 0,00
SAAE		R\$ 55,17	R\$ 0,00
OLIVEIRA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA		R\$ 9.553,33	R\$ 4.860,00
M S DE ALMEIDA NUNES RESTAURANTE		R\$ 23.662,50	R\$ 9.700,30
PE LABOR		R\$ 1.584,00	R\$ 495,00
B W LOCACOES E SERVICOS LTDA ME		R\$ 1.560,00	R\$ 1.800,00
ADRIANA DOS SANTOS BARBOSA		R\$ 0,00	R\$ 180,00
JAIR OLEOS LTDA		R\$ 340,00	R\$ 0,00
PADARIA E MERCEARIA VILA RICA LTDA		R\$ 5.862,70	R\$ 3.338,60

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7B.7C.23.4C.F7.A7.AB.D0.14.92.C9.F8.40.70.20.5A.AC.78.6F.2C-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CONSTRUTORA VALE DO OURO EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 06.280.244/0001-51

Número de Ordem do Livro: 20

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PREMOLDADOS 3 IRMAOS		R\$ 350,00	R\$ 0,00
CIPLAN CIMENTO PLANALTO SA		R\$ 8.710,02	R\$ 0,00
JOÃO FELIPE REIS DE PAULA		R\$ 0,00	R\$ 13.351,18
SAULO DE TACIO PINTO DE ANDRADE		R\$ 4.300,00	R\$ 0,00
DENIS RODRIGUES MOREIRA 16929140813		R\$ 9.000,00	R\$ 0,00
RILDO CEZAR ASSIS		R\$ 312,00	R\$ 0,00
RENASCER MERCANTIL FERRAGISTA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 874,47
JIULIANDERSON MOURA DA SILVA		R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00
MM2 LOCADORA LTDA		R\$ 21.123,00	R\$ 6.200,00
UNICOPIAS		R\$ 0,00	R\$ 102,00
GERENCIANET		R\$ 0,00	R\$ 480,00
OLIVEIRA COZINHA INDUSTRIAL		R\$ 8.863,40	R\$ 0,00
TUBULAR PREMOLDADOS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 6.435,60
GUARARAPES PLASTICOS		R\$ 0,00	R\$ 1.766,30
MASON EQUIPAMENTOS LTDA.		R\$ 3.333,01	R\$ 0,00
CONEMAR TUBOS & CONEXOES		R\$ 3.446,00	R\$ 2.437,00
CIA. DA CONSTRUCAO		R\$ 18.393,00	R\$ 0,00
TRANSPORTE E COMERCIO VALE DO OURO LTDA		R\$ 104.912,41	R\$ 76.345,86
WMA ENGENHARIA LTDA		R\$ 4.000,00	R\$ 6.800,00
MARCO AURELIO FARIA DA SILVA		R\$ 0,00	R\$ 1.440,60
BORBA LOCACAO E TRANSPORTE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 34.625,19
Marlon Gomes de Lima		R\$ 1.800,00	R\$ 900,00
Sidney de Andrade		R\$ 3.150,00	R\$ 2.400,00
TARCISIO BONFIOLE		R\$ 8.000,00	R\$ 0,00
JWC MAQUINAS		R\$ 4.898,30	R\$ 3.000,00
SIGMA SERVIÇOS EM CAD E PLOTAGEM		R\$ 347,20	R\$ 0,00
OTL ENGENHARIA		R\$ 7.467,20	R\$ 0,00
CENTRO DE ORIENTACAO FISCAL		R\$ 184,00	R\$ 0,00
MARIA DO SOCORRO CAMPOS DA SILVA		R\$ 420,00	R\$ 270,00
LOURDES APARECIDA DA SILVA		R\$ 500,00	R\$ 500,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7B.7C.23.4C.F7.A7.AB.D0.14.92.C9.F8.40.70.20.5A.AC.78.6F.2C-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CONSTRUTORA VALE DO OURO EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 06.280.244/0001-51

Número de Ordem do Livro: 20

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
LOPES AYUB RESTAURANTE		R\$ 0,00	R\$ 1.760,00
AUGUSTO CESAR PEREIRA BARBOSA		R\$ 4.000,00	R\$ 0,00
DEJONE BEZERRA DA SILVA		R\$ 7.787,05	R\$ 7.787,05
MARGARIDA VALENTIM DE MORAES		R\$ 2.900,00	R\$ 0,00
DOUGLAS ELIAS DA SILVA		R\$ 490,00	R\$ 0,00
HPM SOLUÇÕES		R\$ 49,90	R\$ 0,00
CORR PLASTICK INDUSTRIAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 994.015,07
J.O.V ENGENHARIA		R\$ 870,00	R\$ 0,00
AILTON CARDOSO DA SILVA		R\$ 370,00	R\$ 0,00
JOSELINO JOSE DOS SANTOS		R\$ 0,00	R\$ 3.500,00
KAIQUE LIRA OLIVEIRA		R\$ 500,00	R\$ 0,00
CELSO CUSTODIO SANTANA		R\$ 17.835,22	R\$ 2.699,22
TRENTO INFRAESTRUTURA		R\$ 11.043,84	R\$ 31.819,79
SANEBOMBAS EQUIPAMENTOS		R\$ 10.500,00	R\$ 0,00
BRENO COSTA LIMA		R\$ 7.000,00	R\$ 8.000,00
PATRICIA LEITÃO DA SILVA		R\$ 4.000,00	R\$ 0,00
EDIVAL CELSO REODRIGUES		R\$ 9.000,00	R\$ 0,00
DALTON DE AVELAR		R\$ 7.000,00	R\$ 0,00
M & M MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA		R\$ 120,40	R\$ 0,00
MANOEL FELICIANO DE MEDEIROS		R\$ 800,00	R\$ 0,00
TEIXEIRA SERVIÇO ADMINISTRAÇÃO		R\$ 12.298,67	R\$ 0,00
DIELSON DE ALMEIDA SILVA		R\$ 5.000,00	R\$ 0,00
TRANSPORTES E REMOCOES SANTA RITA		R\$ 24.000,00	R\$ 0,00
F & L LOCACOES		R\$ 0,00	R\$ 4.150,00
LAPA VERMELHA CAL E CALCARIO		R\$ 6.300,00	R\$ 0,00
EDILEUZA AGOSTINHO		R\$ 908,40	R\$ 0,00
MOACIR LOPES DA SILVA		R\$ 4.424,90	R\$ 437,10
APICE CONTABILIDADE & ASSOCIADOS LTDA		R\$ 1.200,00	R\$ 0,00
G3 TERRAPLENAGEM E LOCACAO DE EQUIPAMENT		R\$ 9.500,00	R\$ 0,00
D&S ALIMENTOS		R\$ 3.300,00	R\$ 0,00
JG LOCACOES E TRANSPORTES		R\$ 500,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7B.7C.23.4C.F7.A7.AB.D0.14.92.C9.F8.40.70.20.5A.AC.78.6F.2C-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CONSTRUTORA VALE DO OURO EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 06.280.244/0001-51

Número de Ordem do Livro: 20

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
STS SERVIÇOS TECNICOS DE SONDAGEM		R\$ 11.818,73	R\$ 0,00
PADARIA VILA SABOR EIRELI		R\$ 277,60	R\$ 2.965,88
DIROX DISTRIBUIDORA XEROGRAFICO		R\$ 0,00	R\$ 300,00
LOK PAULISTA LOCADORA		R\$ 6.500,00	R\$ 0,00
DEDE LANCHES		R\$ 890,00	R\$ 2.870,00
EPIC EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDU		R\$ 317,50	R\$ 0,00
GILVAN GREGORIO DA LUZ		R\$ 3.800,00	R\$ 1.333,33
DOUGLAS DA SILVA MATIS		R\$ 3.466,67	R\$ 0,00
NM INDUSTRIA E SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS L		R\$ 4.633,80	R\$ 0,00
STRACTA ENGENHARIA		R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
C & R REVENDA DE PETROLEO LTDA		R\$ 3.000,00	R\$ 6.000,00
LF ENGENHARIA		R\$ 10.069,88	R\$ 0,00
MONTEIRO CONSTRUcoes		R\$ 7.330,03	R\$ 0,00
POSTO CARELI LTDA		R\$ 10.000,00	R\$ 20.000,00
GT MEDICA LTDA		R\$ 116,40	R\$ 0,00
DF COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS ELET		R\$ 890,00	R\$ 0,00
ABRAFER COMERCIAL LTDA		R\$ 136,00	R\$ 174,90
PEDRA DO MAR MATERIAL DE CONSTRUCAO LT		R\$ 0,00	R\$ (0,02)
QUALITY ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA		R\$ 1.560,00	R\$ 0,00
EVERALDO DA SILVA 06866340470		R\$ 5.498,00	R\$ 0,00
ELO LOCACOES E SERVICOS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 585,00
ARAUJO CASA E CONSTRUCAO LTDA		R\$ 9,00	R\$ 0,00
WILO INDUSTRIA, COMERCIO E IMPORTACAO LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 1.060.000,00
ARC ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA		R\$ 147,00	R\$ 0,00
MAURICIO LOPES DA SILVA		R\$ 9.000,00	R\$ 4.500,00
HIDRA BRASIL LIMPEZA E HIDROJATEAMENTO E		R\$ 0,00	R\$ 1.397,20
SAAESERVICO AUTONOMO DE GUA E ESGOTO		R\$ 690,00	R\$ 424,18
LEONARDO DAVID SANTANA		R\$ 0,00	R\$ 1.000,00
MEDLIN DIAGNOSTICOS LTDA.		R\$ 175,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7B.7C.23.4C.F7.A7.AB.D0.14.92.C9.F8.40.70.20.5A.AC.78.6F.2C-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CONSTRUTORA VALE DO OURO EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 06.280.244/0001-51

Número de Ordem do Livro: 20

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
KS MAQUINAS, SERVICOS E TRANSPORTES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 6.949,47
JOAO MANOEL TOBIAS RESTAURANTE E HOTEL		R\$ 5.566,00	R\$ 0,00
DUARTE ADVOGADOS ASSOCIADOS EPP		R\$ 0,00	R\$ 20.000,00
COMERCIAL TEM TUDO		R\$ 101,60	R\$ 203,20
ANTHONNY DA SILVA SANTANA		R\$ 950,00	R\$ 0,00
GILSON JOSÉ DA SILVA		R\$ 1.033,33	R\$ 0,00
RECAP LOCACOES DE BENS MOVEIS LTDA		R\$ 2.322,00	R\$ 0,00
TEM TEM VAREJO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 226,55
ES LINHARES LOCAAO DE EQUIPAMENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.960,00
NATIVAL LOURES FILHO		R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
GLORINHA HONORATO RAIMUNDO 07033318685		R\$ 0,00	R\$ 12.953,00
MARIA DE LOURDES AMANCIO		R\$ 0,00	R\$ 1.500,00
CONSTRUTORA FANAG LTDA		R\$ 18.371,50	R\$ 22.609,94
SILMARA JOAQUINA DUTRA UNIFORMES E EQUIP		R\$ 177,00	R\$ 0,00
ALEXANDRE LUIZ DE SOUZA		R\$ 0,00	R\$ 12.000,00
MARIA UILMA ALVES DUARTE		R\$ 680,00	R\$ 0,00
GISLEY OLIVEIRA		R\$ 840,00	R\$ 0,00
ALCIDES TEIXEIRA		R\$ 0,00	R\$ 1.500,00
PROMINENT BRASIL LTDA		R\$ 18.969,08	R\$ 0,00
MTH ARQUITETURA, ENGENHARIA E CONSULTO		R\$ 3.946,67	R\$ 0,00
MAURICIO CARLOS FERREIRA 76597784472		R\$ 4.000,00	R\$ 1.200,00
ROTA SEGURA TRANSPORTES LTDA		R\$ 300,00	R\$ 0,00
ANTONIO MORAES DE ARRUDA		R\$ 450,00	R\$ 0,00
REDE DE POSTOS BARRACAO LTDA		R\$ 100,00	R\$ 100,00
RAFAEL LIMA SILVA		R\$ 0,00	R\$ 100,00
KENIA GERMANO DO NASCIMENTO 07918420616		R\$ 55,00	R\$ 0,00
B&B INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS EL		R\$ 12.287,70	R\$ 0,00
PME MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA		R\$ 4.676,78	R\$ 0,00
SISNALDO PIRES MACEDO		R\$ 350,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7B.7C.23.4C.F7.A7.AB.D0.14.92.C9.F8.40.70.20.5A.AC.78.6F.2C-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CONSTRUTORA VALE DO OURO EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 06.280.244/0001-51

Número de Ordem do Livro: 20

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FWR BATISTA TRANSPORTES		R\$ 0,00	R\$ 5.000,00
SOLIDA TRANSPORTE LTDA		R\$ 464,19	R\$ 0,00
JOSE ROMAO TEIXEIRA		R\$ 300,44	R\$ 0,00
PERIN ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 45.000,00
COMERCIO E INDUSTRIA IRMAOS SALFATIS LTD		R\$ 3.451,34	R\$ 0,00
PONTO TOPOGRAFIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.350,00
PEREIRA E SANTOS TOPOGRAFIA CONSTR. LOC		R\$ 3.199,18	R\$ 4.333,55
VIA SANEAMENTO COMERCIO E REPRESENTACAO		R\$ 720,00	R\$ 0,00
SABRINE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		R\$ 5.205,13	R\$ 4.637,50
JECILANDIO DA SILVA SANTOS		R\$ 3.815,00	R\$ 0,00
PAULO LUZIA DA SILVA		R\$ 0,00	R\$ 1.703,00
GERDAU ACOS LONGOS S.A.		R\$ 0,00	R\$ 526.890,28
RIO DOCE MINERACAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 51.150,00
NEIDE ODALIA FERREIRA		R\$ 600,00	R\$ 0,00
AVANTE TRATORES E PEÇAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 8.894,00
JULIO BARBOSA DE CASTRO		R\$ 279,00	R\$ 0,00
JOSE ANCELMO PIMENTA CPF 430.597.0864		R\$ 200,00	R\$ 0,00
SISTEMA INTERNACIONAL DE SAUDE DO BRASIL		R\$ 0,00	R\$ 3.158,64
JESUS AMARIO FERREIRA DA FONSECA		R\$ 0,00	R\$ 10.000,00
GREICIELE RODRIGUES DE JESUS		R\$ 0,00	R\$ 53.925,00
DEPOSITO ARTHUSO LTDA		R\$ 226,03	R\$ 0,00
POSTO CENTRAL PRATIANO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 10.596,56
LINPROLINHARES PARAFUSOS E ROLAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 670,00
CARLOS JOSÉ DOS SANTOS		R\$ 0,00	R\$ 900,00
MAFRA GERADORES		R\$ 0,00	R\$ 5.500,00
ADÃO JOÃO DA SILVA		R\$ 0,00	R\$ 1.500,00
GETERRA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 9.500,00
I. ANDRE DE CARVALHO		R\$ 0,00	R\$ 6.000,00
BUENO & CECHIM LTDA		R\$ 0,00	R\$ 130,22

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7B.7C.23.4C.F7.A7.AB.D0.14.92.C9.F8.40.70.20.5A.AC.78.6F.2C-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CONSTRUTORA VALE DO OURO EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 06.280.244/0001-51

Número de Ordem do Livro: 20

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
GIOVANNI F BARBOSA COMERCIO DE ALIMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 9.516,00
EPI COMERCIO E DISTRIBUICAO EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 6.249,80
CENOFISCO CENTRO DE CAPACITACAO PROFISSI		R\$ 0,00	R\$ 687,00
DINO CESAR FRANCISCO SILVA 03323406605		R\$ 0,00	R\$ 2.353,00
LOCTECLOCACOES DE EQUIPAMENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 4.000,00
OLIMAC LOCACAO PARA CONSTRUCAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 11.038,49
GX MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI EP		R\$ 0,00	R\$ (0,02)
METROPOLITAN LIFE		R\$ 0,00	R\$ 6.109,22
FORT ALIMENTOS LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 769,86
MACAMP ENGENHARIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 21.902,10
HECTOR CHARB VIANA AZEVEDO		R\$ 0,00	R\$ 800,00
IRON CEFAS MINERACAO EIRELI		R\$ 0,00	R\$ (0,01)
LOCAPE EQUIPAMENTOS LIMITADA		R\$ 0,00	R\$ 3.760,00
GJ LOCACOES E TERRAPLENAGEM LTDA		R\$ 0,00	R\$ 10.665,00
AVANTE SANEAMENTO E ENGENHARIA EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 73.198,02
DRAGAGEM A. M. LTDA		R\$ 0,00	R\$ 4.400,00
A.R. MEDINA		R\$ 0,00	R\$ 24.074,98
MARCELO PARRELA MENDES		R\$ 0,00	R\$ 120,00
AAC MED SERVICOS EM SAUDE E SEGURANCA OC		R\$ 0,00	R\$ (0,01)
EVERSON CARDOSO FRANÇA		R\$ 0,00	R\$ 6.333,33
GM TELECOM LTDA		R\$ 0,00	R\$ 599,40
Leandro de Lucena Santana		R\$ 0,00	R\$ 900,00
MARCOS ANTONIO DE MATOS		R\$ 0,00	R\$ 1.493,99
LANCHONETES, RESTAURANTES E HOTEL ESTACA		R\$ 0,00	R\$ 9.581,00
D&M AGENCIA DESIGN E MARKETING		R\$ 0,00	R\$ 900,00
EDVANE GONCALVES MACHADO		R\$ 0,00	R\$ 8.700,00
ALFREDO GONCALVES MACHADO		R\$ 0,00	R\$ 13.566,69
RM PREMOLDADOS		R\$ 0,00	R\$ 640,00
DE MARCO SAUDE OCUPACIONAL		R\$ 0,00	R\$ 467,60

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7B.7C.23.4C.F7.A7.AB.D0.14.92.C9.F8.40.70.20.5A.AC.78.6F.2C-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CONSTRUTORA VALE DO OURO EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 06.280.244/0001-51

Número de Ordem do Livro: 20

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
DIEGO ALVES DA CUNHA 37618352801		R\$ 0,00	R\$ 2.042,50
CONSULTARE LABCON		R\$ 0,00	R\$ 306,00
ALMEIDA & SECCO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.699,05
AURELIANO ANTONIO GONÇALVES		R\$ 0,00	R\$ 3.733,33
RODOVIA LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 70.000,00
SANESUL		R\$ 0,00	R\$ 111,02
WEMERSON LUIZ BARCELLOS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 24.666,67
ELOISA DOROTI NUNES DALMINA		R\$ 0,00	R\$ 60.360,93
JOAO BATISTA MAGALHAES E CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 70,00
JOAO CELIO DE CARVALHO		R\$ 0,00	R\$ 200,00
MORAES COMERCIO DE FERRAGENS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 332,00
NIVA OLIVEIRA		R\$ 0,00	R\$ 900,00
TRANS VINHAIS TERRAPLANAGEM LTDA		R\$ 0,00	R\$ 13.000,00
CONSÓRCIO CENTER PÃO SOLAR		R\$ 0,00	R\$ 551,82
Ronalty Domingues Ronalty Marques Doming		R\$ 0,00	R\$ 1.250,00
NATALIA DE AMORIM TEIXEIRA NASCIMENTO		R\$ 0,00	R\$ 900,00
THALITA LAUREN LANA ROLLA		R\$ 0,00	R\$ 1.768,70
FERNANDO HENRIQUE CAETANO		R\$ 0,00	R\$ 660,00
HEDUARDO DALBEM DE ANGELI 12645953794		R\$ 0,00	R\$ 3.500,00
CONSTRUSAN LTDA		R\$ 0,00	R\$ 18.800,00
EDIVALDO SORES DA SILVA		R\$ 0,00	R\$ 9.000,00
MOISES MENDONÇA FERREIRA DE FREITAS		R\$ 0,00	R\$ 750,00
ROBSON JOSE DE CASTRO PINTO		R\$ 0,00	R\$ 800,00
DOURATUBOS ACESSORIOS INDUSTRIAIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ (0,01)
ENERGISA MATO GROSSO DO SUL		R\$ 0,00	R\$ 1.558,28
E RICARDO MENDESME		R\$ 0,00	R\$ 380,00
A. R. T .G. SERVICOS DE TELECOMUNICACOES		R\$ 0,00	R\$ 879,20
ALEX BERNARDO DOS SANTOS		R\$ 0,00	R\$ 1.947,33
MARINGA COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 10.078,12

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7B.7C.23.4C.F7.A7.AB.D0.14.92.C9.F8.40.70.20.5A.AC.78.6F.2C-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CONSTRUTORA VALE DO OURO EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 06.280.244/0001-51

Número de Ordem do Livro: 20

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
S. C. DE ANDRADE		R\$ 0,00	R\$ 24.268,40
ATENA ENGENHARIA E TOPOGRAFIA EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 10.000,00
STEFANO GRESCHUK DOS SANTOS		R\$ 0,00	R\$ 445,50
GONTIJO SERVICOS, LOCAÇAO E CONSTRUÇOE		R\$ 0,00	R\$ 9.200,00
JB ENGENHARIA E SERVICOS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 10.000,00
VANDERLENE SOUZA DO AMORIM		R\$ 0,00	R\$ 470,00
MADSON GERALDO ARCANJO		R\$ 0,00	R\$ 6.933,30
PROTEGE EQUIP PROTECAO IND LTDA EPP		R\$ 0,00	R\$ 134,40
SIDNEY FERNANDO COTA 03265726606		R\$ 0,00	R\$ 2.474,00
GLAUBER PINTO DE MORAIS		R\$ 0,00	R\$ 2.057,79
FORTLINE UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 6.300,00
MARCELO DA SILVA SOUZA ARTEFATOS DE CIME		R\$ 0,00	R\$ 11.820,00
PROSAN CONSULTORIA E PROJETOS DE SANEAME		R\$ 0,00	R\$ 24.028,20
PAULISTAR COMERCIO VAREJISTA PRODUTOS SANEANTES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 266,64
SOLDAMAQ COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.113,62
NATANAEL FERNANDES DE SOUZA 06212537909		R\$ 0,00	R\$ 1.275,00
CBAA ASFALTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 180.615,09
COMERCIAL PENA E PENA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 23.622,98
SEVERINO RIBEIRO DE MORAES		R\$ 0,00	R\$ 1.259,00
LMB TUBOS E CONEXOES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 12.600,00
JOSEANE MARTINS SANTIAGO 10892581603		R\$ 0,00	R\$ 170,80
WS LOCACOES DE MAQUINAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 4.200,00
MARCOS ROBERTO H. CAMPANA		R\$ 0,00	R\$ 43.146,67
GGL LOCAÇOES DE EQUIPAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 35.000,00
DUARTE LOCACOES E SERVICOS DE MANUTENCAO MECANICA		R\$ 0,00	R\$ 21.500,00
I. M. R. DA COSTA & CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 720,00
JZ TUBOS E CONEXOES EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 15.746,88
SILVIO WESTERMAIES		R\$ 0,00	R\$ 11.500,00
PEDRO FONTANIVE		R\$ 0,00	R\$ 5.500,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7B.7C.23.4C.F7.A7.AB.D0.14.92.C9.F8.40.70.20.5A.AC.78.6F.2C-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CONSTRUTORA VALE DO OURO EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 06.280.244/0001-51

Número de Ordem do Livro: 20

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
DEBORA BARBOSA DA SILVA 10316131458		R\$ 0,00	R\$ 6.000,00
LEONARDO EUSTAQUIO SILVA		R\$ 0,00	R\$ 4.500,00
JOSE JANIO APARECIDO DOMINGUES 05442631620		R\$ 0,00	R\$ 1.600,00
MIRIAM DE ALMEIDA WEBER VAZ 02468092139		R\$ 0,00	R\$ 800,00
POSTO PENTAUREA		R\$ 0,00	R\$ 2.500,02
JANAINA MARCELLA DA SILVA DE SOUZA 13056861608		R\$ 0,00	R\$ 1.007,00
PJM PROJETOS ELETRICOS		R\$ 0,00	R\$ 3.600,00
SERRARIA DUNEM		R\$ 0,00	R\$ 1.567,50
AKL & CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 634,50
FRANCISLEI DOMINGUES BRAZ 07363207682		R\$ 0,00	R\$ 4.014,81
REGINA PEREIRA DOS SANTOS		R\$ 0,00	R\$ 19.017,00
RAIMUNDO SANTOS VIEIRA		R\$ 0,00	R\$ 5.500,00
SO FESTAS LOCACAO DE TENDAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.600,00
AQUIADOURADASEGURANCAEVIGILANC ORIGINAIS COM B		R\$ 0,00	R\$ 2.600,00
EVERSON DE LIMA 00864680902		R\$ 0,00	R\$ 23.920,30
WM ENGENHARIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 600,00
SERGIO CANDIDO DA SILVA		R\$ 0,00	R\$ 9.000,00
JAIRO DANTAS FERREIRA		R\$ 0,00	R\$ 9.000,00
ACOMIX LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.316,92
ARMANDO DANIEL MARQUES PIRES		R\$ 0,00	R\$ 9.000,00
POSTO MARTINS LTDA		R\$ 0,00	R\$ (0,02)
POSTO PRAIA		R\$ 0,00	R\$ 3.780,23
DIONE L. DOS S. SOARES SERVICOS AUTOMOTIVOS		R\$ 0,00	R\$ 1.192,00
ENGGERAL ENGENHARIA E GERENCIAMENTO		R\$ 0,00	R\$ 80.563,79
ENSAIAR SERVICOS TECNICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 514,70
RESTAURANTE DEUS E FIEL		R\$ 0,00	R\$ 1.285,00
CARLA SANTANA DA CRUZ ROCHA 11041183607		R\$ 0,00	R\$ 4.073,33
BORGES METAIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 17.820,00
NELSON GOMES		R\$ 0,00	R\$ 1.350,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7B.7C.23.4C.F7.A7.AB.D0.14.92.C9.F8.40.70.20.5A.AC.78.6F.2C-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CONSTRUTORA VALE DO OURO EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 06.280.244/0001-51

Número de Ordem do Livro: 20

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
EDUARDO COSMO DA SILVA		R\$ 0,00	R\$ 2.500,00
TELMO ROMARIO QUEIROZ DA SILVA 06392517146		R\$ 0,00	R\$ 2.400,20
NACIONAL COMERCIO DE EPIS E FERRAMENTAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.388,00
AUGUSTO JOSE CARRERAS CAVALCANTI DE ALBU		R\$ 0,00	R\$ 25.000,00
ANTONIO MARQUES FERREIRA 46559019187		R\$ 0,00	R\$ 400,00
TOTVS S/A		R\$ 0,00	R\$ 25.082,01
IMPOSTOS SOBRE FATURAMENTO		R\$ 1.349.900,25	R\$ 1.787.598,53
ISS A RECOLHER		R\$ 123.475,63	R\$ 149.231,12
PIS A RECOLHER		R\$ 120.888,84	R\$ 257.834,17
COFINS A RECOLHER		R\$ 559.868,67	R\$ 1.191.913,84
PROVISAO IRPJ LUCRO PRESUMIDO		R\$ 348.017,61	R\$ 118.272,34
PROVISAO CSLL LUCRO PRESUMIDO		R\$ 197.649,50	R\$ 70.347,06
IMPOSTOS SOBRE LUCRO		R\$ 33.622,13	R\$ 96.558,14
IRPJ A RECOLHER		R\$ 21.616,37	R\$ 66.559,72
CSLL A RECOLHER		R\$ 12.005,76	R\$ 29.998,42
IMPOSTOS RETIDOS		R\$ 91.515,52	R\$ 191.516,99
IRRF RETIDO		R\$ 4.651,34	R\$ 10.506,16
ISS RETIDO		R\$ 46.426,67	R\$ 68.567,30
INSS RETIDO		R\$ 25.234,22	R\$ 74.560,78
PCC RETIDO		R\$ 15.203,29	R\$ 37.882,75
SALARIOS E ORDENADOS		R\$ 195.013,30	R\$ 442.324,83
SALARIOS A PAGAR		R\$ 184.613,52	R\$ 405.880,72
FÉRIAS A PAGAR		R\$ 1.031,08	R\$ 0,00
13 SALARIO A PAGAR		R\$ 88,23	R\$ 0,00
RESCISOES A PAGAR		R\$ 9.280,47	R\$ 36.444,11
PROVISOES FÉRIAS 13 SALARIO		R\$ 187.501,23	R\$ 587.632,46
PROVISAO DE FERIAS		R\$ 140.978,37	R\$ 448.500,46
PROVISAO ENCARGOS SOBRE FÉRIAS		R\$ 46.522,86	R\$ 139.132,00
ENCARGOS SOCIAIS		R\$ 171.539,71	R\$ 431.310,84
INSS A RECOLHER		R\$ 144.127,06	R\$ 373.247,27
FGTS A RECOLHER		R\$ 27.412,65	R\$ 53.438,98

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7B.7C.23.4C.F7.A7.AB.D0.14.92.C9.F8.40.70.20.5A.AC.78.6F.2C-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CONSTRUTORA VALE DO OURO EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 06.280.244/0001-51

Número de Ordem do Livro: 20

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL		R\$ 0,00	R\$ 4.624,59
IMPOSTOS RETIDOS SOBRE FOLHA		R\$ 65.262,50	R\$ 82.853,66
IRRF SOBRE FOLHA PAGAMENTO		R\$ 65.262,50	R\$ 82.853,66
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CURTO PRAZO		R\$ 668.564,17	R\$ 1.179.099,29
EMPREST/FINANCIAMENTOS CURTO PRAZO		R\$ 23.278,05	R\$ 23.278,05
BANCO SEMEAR S/A		R\$ 185.113,68	R\$ 732.461,57
BANCO PINE S/A		R\$ 460.172,44	R\$ 383.640,65
EMPRESTIMOS COM EMPRESAS E PESSOAS LIGADAS		R\$ 0,00	R\$ 39.719,02
PARCELAMENTOS TRIBUTARIOS		R\$ 717.095,40	R\$ 659.590,96
PARCELAMENTO DEBITO PREVIDENCIARIO RFB		R\$ 12.068,88	R\$ 13.345,87
PARCELAMENTOS DEBITOS PIS RFB		R\$ 29.300,40	R\$ 25.447,12
PARCELAMENTOS DEBITOS COFINS RFB		R\$ 147.713,04	R\$ 120.499,99
PARCELAMENTOS DEBITOS IRPJ RFB		R\$ 96.764,40	R\$ 66.091,72
PARCELAMENTOS DEBITOS CSLL RFB		R\$ 56.903,16	R\$ 32.518,62
PARCELAMENTOS DEBITOS CPRB RFB		R\$ 12.449,88	R\$ 1.070,04
PARCELAMENTOS DEBITOS IRRF RFB		R\$ 6.347,28	R\$ 7.122,83
PERT DEMAIS DEBITOS FAZENDARIOS RFB		R\$ 18.975,12	R\$ 20.956,34
PARCELAMENTO DEBITO PREVIDENCIARIO PGFN		R\$ 190.401,72	R\$ 214.501,30
PARCELAMENTO DEBITOS TRIBUTARIOS PGFN		R\$ 146.171,52	R\$ 158.037,13
DIVIDENDOS, PART. E JURO SOBRE O CAPITAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 5.260.869,12	R\$ 4.803.500,62
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R\$ 5.260.869,12	R\$ 4.803.500,62
PARCELAMENTOS TRIBUTARIOS		R\$ 1.588.181,27	R\$ 984.247,56
PARCELAMENTO DEBITO PREVIDENCIARIO RFB		R\$ 27.154,98	R\$ 14.750,87
PARCELAMENTOS DEBITOS PIS RFB		R\$ 59.603,57	R\$ 36.290,33
PARCELAMENTOS DEBITOS COFINS RFB		R\$ 276.134,44	R\$ 165.516,07
PARCELAMENTOS DEBITOS IRPJ RFB		R\$ 109.296,66	R\$ 48.810,69
PARCELAMENTOS DEBITOS CSLL RFB		R\$ 62.271,53	R\$ 32.943,59
PARCELAMENTOS DEBITOS CPRB RFB		R\$ 1.037,49	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7B.7C.23.4C.F7.A7.AB.D0.14.92.C9.F8.40.70.20.5A.AC.78.6F.2C-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CONSTRUTORA VALE DO OURO EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 06.280.244/0001-51

Número de Ordem do Livro: 20

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PARCELAMENTOS DEBITOS IRRF RFB		R\$ 6.876,22	R\$ 0,00
PERT DEMAIS DEBITOS FAZENDARIOS RFB		R\$ 104.363,16	R\$ 87.179,54
PARCELAMENTO DEBITO PREVIDENCIARIOS PGFN		R\$ 539.471,54	R\$ 327.791,42
PARCELAMENTOS DEBITOS FAZENDARIOS PGFN		R\$ 401.971,68	R\$ 270.965,05
PARCERIAS E CONSORCIOS		R\$ 3.672.687,85	R\$ 3.819.253,06
CONSTRUTORA T&T EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 494.026,13
CONSORCIO INFRACONCVOCONATAPORTO VELH		R\$ 16.649,16	R\$ 114.492,34
SCP JANGA (CVO R&R)		R\$ 486.523,67	R\$ 574.395,67
SCP IPATINGA		R\$ 354.129,43	R\$ 410.443,77
CONSORCIO DIVINOPOLIS CVOMNR&RDACT		R\$ 1.668.400,16	R\$ 1.933.203,96
CONSORCIO COPASA IPATINGA CVO R&R		R\$ 1.143.485,43	R\$ 289.191,19
SCP CATAS ALTAS ETE		R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 15.760.473,88	R\$ 17.881.379,05
CAPITAL SOCIAL		R\$ 8.449.311,49	R\$ 6.800.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 8.449.311,49	R\$ 6.800.000,00
GUSTAVO NOGUEIRA GUILLEN TABOADA		R\$ 6.800.000,00	R\$ 6.800.000,00
CAPITAL SOCIAL SCP JANGA		R\$ 1.649.311,49	R\$ 0,00
RESERVAS		R\$ 10.203.922,24	R\$ 10.304.573,88
RESERVAS DE CAPITAL		R\$ 0,00	R\$ 1.649.311,49
RESERVAS DE CAPITAL		R\$ 0,00	R\$ 1.649.311,49
LUCROS PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 10.203.922,24	R\$ 8.655.262,39
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 10.198.688,52	R\$ 8.650.028,67
AJUSTE DE EXERCICIOS ANTERIORES		R\$ 5.233,72	R\$ 5.233,72
(-) LUCROS DISTRIBUIDOS		R\$ (2.892.759,85)	R\$ 0,00
(-) LUCROS DISTRIBUIDOS		R\$ (2.892.759,85)	R\$ 0,00
(-) () LUCRO DISTRIBUIDO GUSTAVO TABOADA		R\$ (1.344.100,00)	R\$ 1.548.659,85
(-) ASSUNÇÃO DE DIVIDA GUSTAVO TABOADA		R\$ (1.548.659,85)	R\$ (1.548.659,85)
AJUSTE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL		R\$ 0,00	R\$ 776.805,17
AJUSTE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL		R\$ 0,00	R\$ 776.805,17

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7B.7C.23.4C.F7.A7.AB.D0.14.92.C9.F8.40.70.20.5A.AC.78.6F.2C-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CONSTRUTORA VALE DO OURO EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 06.280.244/0001-51

Número de Ordem do Livro: 20

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
AJUSTE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL		R\$ 0,00	R\$ 776.805,17

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7B.7C.23.4C.F7.A7.AB.D0.14.92.C9.F8.40.70.20.5A.AC.78.6F.2C-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped